



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO
DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025
(EXERCÍCIO DE 2025) CONFORME LRF LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LRF), ART. 9 §4 DA LRF**

Aos dez dia do mês de outubro do ano de 2025, às 09h00 no Plenário Raimunda Maria Nogueira Rocha, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante-538. Foi convidada a Controladora Geral do Município Patrícia Batista o Secretário de Orçamento e Finanças Carlos Clayton Rodrigues Nogueira, os vereadores presentes para fazer parte da Mesa, registrou a presença Maria Luíza Louzeiro da Cunha, Naira do Val Nogueira demais vereadores e secretários. Representando o Chefe do Executivo: FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ, o secretário de Orçamento e finanças Carlos Clayton R. Nogueira iniciou com a leitura do relatório circunstaciado, falando sobre o cumprimento da legislação vigente, e disse que irá apresentar como se comportou a receita e as despesas de Corrente até 2º quadrimestre do no ano de 2025. Apresentou o relatório circunstaciado das atividades financeiras e econômicas prefeitura municipal de Corrente referente ao 2º quadrimestre do ano de 2025. Em cumprimento às disposições estabelecidas na Lei 4.320/64, na Instrução Normativa nº 07/2019 – TCE e na Lei Complementar nº. 101/2000 expomos a esse Egrégio Tribunal de Contas, à Câmara Municipal e a todos os demais, em nome do interesse público, os resultados gerais do 2º quadrimestre de 2025, evidenciados nos balanços e demonstrativos que registram os atos e fatos administrativos e financeiros do município em menção. O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Deve ser considerado como um demonstrativo que representa, em dado momento e de modo sintético, o estado de uma administração, sob o ponto de vista de seus direitos e obrigações. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada nos permite cotejar a receita arrecada com aquela que teria sido prevista possibilitando vislumbrar o resultado orçamentário do exercício; apresentou os dados como comportou o município, receitas previstas R\$ 181.698.390,91 receitas arrecadada, R\$ 105.974.131,41. Apresentou também o comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada R\$ 181.698.390,91 – no anexo. Despesa autorizada R\$ 181.698.390,91 com a despesa realizada totalizada pelos empenhos autorizados R\$ 92.678.865,33. O município de Corrente-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

PI. Aplicou até o 2º quadrimestre os recursos do FUNDEB(70%) R\$ 26.021.582,71 percentual atingido de 80,23%; percentual VAAT (50%) aplicado até o 2º quadrimestre R\$ 4.703.661,32 percentual atingido de 69,29%, percentual do VAAT (15%) R\$90.974,00 percentual atingido 1,34%. Percentual para aplicação até o quadrimestre R\$ 11.576.251,23, valor aplicado até o 2º quadrimestre R\$ 11.042.909,95, percentual aplicado 23,85%. O senhor secretário de Orçamento e Finanças disse que até o 3º quadrimestre o município irão cumprir o percentual estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, para aplicação na educação do percentual mínimo de 25%. Ainda estão no segundo quadrimestre de 2025 e já se aproximam da meta, acredita que já até alcançaram o percentual tendo em vista que já estão em outubro. O município de Corrente-PI aplicou até o 2º quadrimestre na saúde o valor R\$ 5.733.004,46 equivalente ao percentual 12,79%. O senhor secretário de Orçamento e Finanças disse que até o 3º quadrimestre o município irá cumprir o percentual estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, para aplicação na saúde, que é de no mínimo 15%. Ainda estão no segundo quadrimestre de 2025 e já se aproximam da meta. Apresentou os dados da despesa com pessoal consolidado Despesa Total R\$ 63.267.642,92 percentual 49,28% Limite máximo R\$77.026.739,22 (60%). Despesa com Pessoal do Executivo. R\$59.693.026,08 percentual 46,50% limite máximo 54,00%. Logo depois a Controladora Geral Patrícia Batista convidou a Secretaria Socorro Amorim para trazer o relatório da Secretaria de Educação, em seguida o senhor Marcelo Moreira Miranda -Secretário Municipal de Empreendedorismo. Logo depois o Sr. Gustavo Vilarindo representando a Secretaria de Serviços Urbanos; Logo depois o Sr. Jullyano Nogueira Secretário de Meio Ambiente -SEMMAR; relatório de Dionízio R. Nogueira Junior Secretário da SEMINFRA, Hilson Cunha Nogueira representando a Secretaria de Cultura e Turismo, Secretário de Articulação Comunitária e Habitação – Oscar Barros Lira Junior, o secretário de Saúde Thiago Cardozo, Secretário Municipal de Administração Cândido dos Santos Rodrigues; Relatório de Gestão Fiscal Carlos Clayton Rodrigues Nogueira que fez registros sobre possível queda de arrecadação em 2026 com a isenção do IRRF até 5 mil reais apresentou relatos de comportamentos da receita em 2025 até o 2º quadrimestre de 2025. Secretário de Esportes e Lazer- SEMEL – Pedro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

Henrique Rocha. Relatórios enviados pelas demais secretarias: Secretaria de Tecnologia e Inovação Diego Veloso Salão; Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Ana Paula Lira Carvalho, relatório de Desenvolvimento e Rural - Luiz Augusto Louzeiro da Cunha. Logo em seguida agradeceu aos demais secretários compareceram, informou que os relatórios foram enviados por todos os representantes de secretarias. Disse que os relatórios recebidos das ações de cada secretaria, estão disponíveis na controladoria e na Câmara de Corrente, os demais relatórios de ações dos secretários ficarão à disposição na controladoria, para qualquer cidadão analisar. Agradeceu todos os secretários que se fizeram presentes e o compromisso com a gestão, disse que na próxima audiência pública quer a presença de todos os secretários. A vereadora Presidente da Comissão Maria Luíza Louzeiro da Cunha, disse que todos que apresentaram os relatórios estão de parabéns falou sobre a importância da audiência pública e a gratidão por ouvir aqui tantos relatos de ações que estão sendo realizadas, uma pena que a população não participa. A vereadora do Naira do Val também parabenizou a controladora pela audiência pública. E os secretários por apresentar os relatórios de 2025 até 2º quadrimestre. Isso é muito importante apresentar para acompanharmos essas ações pra sociedade. E logo depois o Sr. Secretário Carlos Clayton agradeceu e passou a palavra para a Controladora Patrícia Batista. E nada mais havendo a tratar a senhora Presidente da Audiência pública a controladora Patrícia Batista encerrou às 12h40 a audiência da qual foi lavrada a ata para os devidos fins de direito e que depois de lida e achada conforme vai assinada a Ata para os devidos fins de direito, por todos os presentes e por mim, Eva Lustosa do Nascimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Relação de presença das pessoas que participaram da Audiência Pública realizada em **10 de outubro de 2025**, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Corrente, com a finalidade de Demonstrar e avaliar o Relatório da Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2025, conforme Lei Complementar 101/2000 (LRF)

01	Júlio César Nobreiro
02	Gustavo Vitor Macie!
03	Willy Alves
04	Lucas Barros Vitor Júnior
05	Maria Lúcia Souza da cunha.
06	Maria do Espírito Santo Soáza Sihla Amorim
07	Vanués de Souza Freitas
08	Cândida dos Santos Rodrigues
09	Francisco Moreira Mirabanda
10	Thiago M. Costa
11	Benjamim Valdério Vazquez Bustos
12	Vânia Elecice Silveira dos Prazeres
13	Betânia Bustos, Manoel
14	Cláudina Marul Ferraria
15	Maria de Fátima P. da Silva
16	Tânia Francisco Rebeiro
17	Edson Góis Furtado de Souza
18	Pedro Henrique Macarenhos Rocho Ayredo
19	Edson Furtado de Souza
20	Suzilei dos Santos Gonçalves
21	Carlos Chayton L. Nogueira
22	Romaria Batista Rodrigues Ferreira
23	Genia Patrícia da Silva Ferreira
24	Órcia Bustoso (do Sacramento)
25	Freio da Selva (queimada). (vereadora)
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CORRENTE

CONCEITO

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo.

LEGALIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI nº 09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017:

Art. 18. Cópia da ata de audiência pública perante a Comissão Permanente da Câmara de Vereadores realizada até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, nos termos do art. 9º, § 4º, da LRF, deverá ser enviada, por meio eletrônico, em até 60 (sessenta) dias da sua realização.

Parágrafo único. Para o município optante pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal a audiência pública de que trata o caput deverá ser realizada até o final dos meses de agosto e fevereiro.

INTRODUÇÃO

Os municípios brasileiros, há algum tempo, vem sofrendo certo arrocho nas contas de receitas e despesas. Assim cada vez mais tem se falado a respeito de contenção de gastos, para obter equilíbrio das contas Públicas. Destarte, a Lei de Responsabilidade Fiscal veio promover a disciplina dos gastos públicos e fazer com que os recursos sejam bem aplicados e aproveitados ao máximo em prol da população.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece dentre seus princípios básicos a transparéncia e o planejamento como instrumentos necessários para a execução da gestão, nos quais irá buscar a garantia de uma administração pública eficaz, que proporcione a integração entre o governo e a sociedade.

LEGALIDADE

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 9º....
§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadriestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

LEGALIDADE

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA TRANSPARÉNCIA DA GESTÃO FISCAL

Art. 48. São instrumentos de transparéncia da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- as prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparéncia será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

INTRODUÇÃO

Assim sendo, o Poder Executivo do município de CORRENTE - PI, com o objetivo de dar o fiel cumprimento a determinação legal, em Audiência Pública, dá conhecimento à população do município a gestão **ATÉ O SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025**, perante a comissão permanente da Câmara Municipal.

LEGALIDADE

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 63.... É facultado aos Municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes optar por:

II – divulgar semestralmente:
a) - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
b) - o Relatório de Gestão Fiscal.
§ 1º A divulgação dos relatórios e demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

OBJETIVOS

- Demonstrar as receitas arrecadas no período;
- Apresentar as despesas realizadas;
- Permitir a interação dos municípios com a administração municipal.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Poder Público Municipal de CORRENTE – Estado do Piauí, no tocante ao Poder Executivo, conta, atualmente com: Prefeito Municipal; Vice-Prefeito Municipal; e suas Secretarias sendo: Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de Empreendedorismo; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Rural; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria de Tecnologia e Inovação; Secretaria da Juventude; Secretaria de Habitação; Fundo de Previdência

Despesas Previstas e Liquidadas

Secretarias	Previstas	Liquidadas
Administração	17.309.183,20	11.953.910,10
Finanças	7.585.438,44	4.551.194,17
Gabinete	1.029.270,74	528.063,62
Empreendedorismo	834.014,50	19.006,75
Saúde	39.275.880,42	17.448.498,73
Assistência Social	3.894.425,21	1.768.498,39
Desenvolvimento Rural	1.918.813,38	806.069,63
Educação	69.783.485,66	35.692.531,26
Previdência	13.283.500,00	9.652.205,74
Juventude	168.800,00	77.472,00
Tecnologia e Inovação	267.500,00	89.553,18
Habitação	204.000,00	107.956,04
Cultura	1.460.809,31	744.401,22
Infraestrutura	18.375.084,40	6.191.275,41
Esporte, Lazer	897.514,08	426.853,87
Meio Ambiente	1.135.300,27	1.560,00

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Saúde

319004 – Contratação por tempo determinado	308.574,18
339008 - Outros benefícios assistenciais do Servidor e do Militar	6.500,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.136.355,71
319016 – Outras Despesas Variáveis	113.570,00
319013 – Obrigações Patronais	1.354.576,05
339014 – Diárias	97.270,00
339030 – Material de consumo	1.354.447,67
339033 – Passagens e despesas com locomoção	3.142,29
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	229.927,69
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	3.325.117,64
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação	5.017,75
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	188.315,00
449051 – Obras e Instalações	2.260.873,35
449052 – Equipamento e material permanente	61.461,40
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.100,00
319093 - Indenizações e Restituições	250,00

RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS: é toda fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, das quais são espécies os Impostos, as Taxas, as Contribuições de Melhoria, etc. todas prefixadas em Lei em caráter permanente.

DESPESAS: é a aplicação de recursos do Estado, Município, ou da União para custear os serviços de ordem pública ou para investir no seu próprio desenvolvimento econômico e social.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA ATÉ O SEGUNDO QUADRIMESTRE

Orçamento do exercício de 2025/Dotação Atual – R\$ 181.698.390,91

Receita e Despesa	Prevista	Realizada
Receitas	181.698.390,91	105.974.131,41
Despesas	181.698.390,91	92.678.865,33

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Educação

319004 – Contratação por tempo determinado	1.144.384,32
339008 - Outros benefícios assistenciais do Servidor e do Militar	11.356,18
319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	21.934.083,25
319013 – Obrigações Patronais	4.744.347,13
339014 – Diárias	30.230,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	21.811,19
339030 – Material de consumo	1.501.415,30
339033 – Passagens e despesas com locomoção	3.377,59
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	174.333,18
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	5.802.524,29
335041 – Contribuições	13.500,00
449051 – Obras e Instalações	211.721,52
449052 – Equipamento e material permanente	93.673,00
319091 – Sentenças Judiciais	3.384,42
319093 - Indenizações e Restituições	2.389,89

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Assistência Social

319004 – Contratação por tempo determinado	150.958,00
339008 - Outros benefícios assistenciais do Servidor e do Militar	325,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	234.965,96
319013 – Obrigações Patronais	48.260,71
339014 – Diárias	16.029,00
339030 – Material de consumo	75.504,12
339033 – Passagens e despesas com locomoção	3.471,00
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	45.603,00
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	790.224,72
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	360.871,00
335041 – Contribuições	6.000,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	36.285,88

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria da Juventude

319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	77.472,00
--	-----------

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Gabinete do Prefeito

319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	425.231,74
339014 – Diárias	59.250,00
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	1.580,00
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	13.862,00
339030 – Material de consumo	4.659,88
449052 – Equipamento e material permanente	10.980,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Finanças

319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.520,00
319013 – Obrigações Patronais	564.142,69
339035 – Serviço de Consultoria	208.000,00
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	82.364,67
335041 – Contribuições	44.252,52
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	946.734,01
469071 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.653.135,44
319091 – Sentenças Judiciais	926.677,63
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	114.246,34
319093 – Indenizações e Restituições	120,87

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Tecnologia e Inovação

319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.851,50
339030 – Material de consumo	3.610,00
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	14.100,00
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	48.991,68

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Empreendedorismo

319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.120,00
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	3.886,75

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Esporte e Lazer

319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	63.659,25
339014 – Diárias	9.610,00
339030 – Material de consumo	15.260,75
339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	43.900,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	99.341,00
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	5.394,00
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	181.520,19
449052 – Equipamento e material permanente	8.168,68

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Infraestrutura

319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	477.389,48
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	5.792,00
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	4.103.701,24
339030 – Material de consumo	201.440,55
449051 – Obras e Instalações	1.402.952,14

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Habitação

319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	37.800,00
339014 – Diárias	10.850,00
339030 – Material de consumo	12.732,04
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	36.604,00
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	9.970,00

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Fundo de Previdência

319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.544,00
339014 – Diárias	9.200,00
339030 – Material de consumo	45,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	7.716,12
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	23.428,65
339035 – Serviço de Consultoria	93.185,36
339001 – Aposentadorias e Reformas	9.052.541,21
339003 – Pensões	432.729,15
449040 – Serviços de Tecnologia da Informação	9.296,25
449052 – Equipamento e material permanente	520,00

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Desenvolvimento Rural

319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	52.416,00
339014 – Diárias	10.060,00
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	850,00
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	540.364,33
339030 – Material de consumo	200.441,45
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.937,85

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Cultura e Turismo	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	47.376,00
339014 – Diárias	8.640,00
339030 – Material de consumo	5.600,00
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	103.885,81
339039 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	578.299,41
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	600,00

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Secretaria de Meio Ambiente

339014 – Diárias	460,00
339036 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	1.100,00

REPASSE PARA O LEGISLATIVO ANO DE 2025

MESES	VALORES
JANEIRO	380.000,00
FEVEREIRO	380.000,00
MARÇO	380.000,00
ABRIL	380.000,00
MAIO	385.097,45
JUNHO	381.019,49
JULHO	381.019,49
AGOSTO	381.019,49
TOTAL	3.048.155,92

FUNDEB – PERCENTUAIS

Base de cálculo – Repasses para o FUNDEB

FUNDEB			
PERCENTUAL %	Percentual Mínimo para Aplicação no Magistério	Percentual Aplicado até o Quadrimestre	PERCENTUAL ATINGIDO
Percentual - 70%	22.704.480,41	26.021.582,71	80,23%
Percentual - 50% VAAT	3.394.239,43	4.703.661,32	69,29%
Percentual - 15% VAAT	1.018.271,83	90.974,00	1,34%

LIMITES CONSTITUCIONAIS DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

EDUCAÇÃO

	Percentual Mínimo para Aplicação até o Quadrimestre	Percentual Aplicado até o Quadrimestre
Educação	11.576.251,23	11.042.909,95
Percentual %	25% + (Outras Transf. p/ Educação – FNDE) +	23,85%

LIMITES CONSTITUCIONAIS DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

SAÚDE

	Percentual Mínimo para Aplicação até o Quadrimestre	Percentual Aplicado até o Quadrimestre
Saúde	6.721.215,35	5.733.004,46
Percentual – %	15% + Remuner. De Dep. Bancário + (Outras Transferências p/ Saúde)	12,79%

PESSOAL – PERCENTUAIS

Base de cálculo

DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO		
Despesa total	63.267.642,92	49,28%
Limite Máximo	77.026.739,22	60,00%
Limite Prudencial	73.175.402,26	57,00%
Limite de Alerta	69.324.065,30	54,00%

PESSOAL – PERCENTUAIS

Base de cálculo

DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO		
Despesa total	59.693.026,08	46,50%
Limite Máximo	69.324.065,30	54,00%
Limite Prudencial	65.857.862,03	51,30%
Limite de Alerta	62.391.658,77	48,60%